



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2017

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas,
2 realizou-se a décima primeira reunião ordinária do Conselho de Educação Profissional
3 e Tecnológica (CEPT) do ano de 2017, na Sala dos Conselhos Superiores, no terceiro
4 andar do Prédio Administrativo do Campus I do CEFET-MG, sob a presidência da
5 Diretora de Educação Profissional e Tecnológica, Carla Simone Chamon.
6 Compareceram à reunião, a Coordenadora Geral de Desenvolvimento e
7 Acompanhamento da Educação Profissional e Tecnológica, Maria Beatriz Guimarães
8 Barbosa, e os Conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Carlos Wagner Moura e Silva,
9 Daniel Braga Hübner, Fernanda Nascimento Paschoal Badaró, Francisco de Assis
10 Marinho Lanza, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, José Elias de Oliveira, Lílian
11 Aparecida Arão, Marcos Gonçalves Rios, Renata Barbosa de Oliveira e William
12 Geraldo Sallum. **Item 1- Verificação de quórum:** Realizada a verificação, a
13 Presidente constatou haver quórum e deu início à reunião. **Item 2 – Aprovação da**
14 **pauta:** A Presidente propôs a inclusão de três novos pontos à pauta inicialmente
15 enviada aos Conselheiros. Submetida à votação, a pauta foi aprovada por
16 unanimidade, ficando assim definida: Item 1 – Verificação de quórum; Item 2 –
17 Aprovação da pauta; Item 3 – Aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária; Item 4 –
18 Homologação de resoluções *ad referendum* de aprovação de Calendários Escolares
19 2018 do Campus Curvelo (Resolução CEPT-21/17) e do Campus Varginha (Resolução
20 CEPT-22/17); Item 5 - Proposta de mudança de matriz curricular para alunos
21 reprovados na segunda série dos cursos técnicos integrados, em 2017; Item 6 –
22 Pareceres da Câmara de Ensino: Projetos de reestruturação dos cursos técnicos
23 (Concomitância Externa e Subsequente) em Edificações (Campus Araxá e Timóteo),
24 Química (Belo Horizonte), Meio Ambiente (Belo Horizonte) e da matriz curricular do
25 curso técnico em Eletromecânica (Leopoldina); Item 7 – Normas Acadêmicas dos
26 Cursos da EPTNM; Item 8 – Definição do tema do 3º Seminário de Educação
27 Profissional Técnica de Nível Médio, que será realizado em 2018; Item 9 – Apreciação
28 do programa de Filosofia (Processo 23062.013039/2017-14) e Item 10 – Informes do
29 Presidente e dos Conselheiros. **Item 3 – Aprovação da ata da 10ª Reunião**

30 **Ordinária:** Submetida à votação, a ata da 10ª Reunião Ordinária do CEPT, realizada
31 no dia 16 de novembro de 2017, foi aprovada por unanimidade. **Item 4 -**
32 **Homologação de resoluções *ad referendum* de aprovação de Calendários**
33 **Escolares 2018 do Campus Curvelo (Resolução CEPT-21/17) e do Campus**
34 **Varginha (Resolução CEPT-22/17):** A Presidente informou aos Conselheiros que
35 exarou, *ad referendum*, as Resoluções de aprovação dos Calendários do Campus
36 Curvelo e do Campus Varginha, uma vez que os responsáveis de ambos Campus
37 realizaram as correções indicadas pelos pareceristas da Câmara de Calendário
38 Escolar. Submetidas à votação, as Resoluções CEPT-21/17 e 22/17 foram
39 unanimemente homologadas pelo Plenário. **Item 5 - Proposta de mudança de matriz**
40 **curricular para alunos reprovados na segunda série dos cursos técnicos**
41 **integrados, em 2017:** A Presidente apresentou proposta de redação de resolução que
42 determina que os alunos matriculados, em 2017, na segunda série dos cursos da
43 Educação Profissional Técnica de Nível Médio, forma Integrada, e que tenham sido
44 reprovados na série, cumpram a nova matriz curricular de seu curso, em vigor a partir
45 do ano 2017. A resolução ainda contempla a permissão para que os alunos da
46 segunda série do Curso Técnico em Informática, Campus Timóteo, sejam transferidos
47 para o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Campus Timóteo, vigente a
48 partir de 2017, assim como para que os alunos do Curso Técnico em Eletromecânica,
49 Campus Divinópolis, sejam transferidos para o Curso Técnico em Mecatrônica,
50 Campus Divinópolis. Também ficou determinado que os alunos matriculados, em
51 2017, na segunda série dos Cursos Técnicos em Mecânica (Campus Leopoldina) e em
52 Eletrotécnica (Campus Belo Horizonte), nas formas Concomitância Externa e
53 Subsequente, que tenham sido reprovados na série, cumpram a matriz curricular de
54 seu curso, em vigor a partir do ano 2017. O Plenário ainda definiu que caberá ao
55 Colegiado do Curso autorizar a dispensa das disciplinas da parte específica já
56 cursadas pelo aluno na segunda série, desde que esse tenha sido aprovado na
57 disciplina e que a disciplina tenha equivalência na matriz vigente, a partir de 2017.
58 Submetida à votação, a redação da resolução (Anexo I) foi aprovada por unanimidade.
59 Às quinze horas e seis minutos, registrou-se a chegada dos Conselheiros Lílian
60 Aparecida Arão e Francisco de Assis Marinho Lanza e, às dezesseis horas, a saída do
61 Conselheiro William Geraldo Sallum. **Item 6 – Pareceres da Câmara de Ensino:**
62 **Projetos de reestruturação dos cursos técnicos (Concomitância Externa e**
63 **Subsequente) em Edificações (Campus Araxá e Timóteo), Química (Belo**
64 **Horizonte), Meio Ambiente (Belo Horizonte) e da matriz curricular do curso**
65 **técnico em Eletromecânica (Leopoldina):** A Coordenadora Geral de
66 Desenvolvimento e Acompanhamento da Educação Profissional e Tecnológica, Maria

67 Beatriz Guimarães Barbosa analisou, juntamente com a Conselheira Lílian Aparecida
68 Arão, a proposta de reestruturação do Curso Técnico em Química, ofertado em Belo
69 Horizonte nas formas Concomitância Externa e Subsequente, e apresentou o parecer
70 favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do referido curso. Submetido à votação,
71 o parecer foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Em
72 seguida, a professora Maria Beatriz Guimarães Barbosa relatou o parecer referente à
73 proposta de reestruturação da matriz curricular do Curso Técnico em Eletromecânica,
74 formas Concomitância Externa e Subsequente, do Campus Leopoldina. A relatora
75 expôs que a reestruturação consiste na redução da carga horária do curso - passando
76 de 40 (quarenta) para 36 (trinta e seis) semanas -, na exclusão da disciplina de Língua
77 Estrangeira - Inglês da primeira série do referido curso (02 horas/aula semanais) e da
78 disciplina Informática Básica (01 hora/aula semanal), e na ampliação da carga horária
79 da disciplina Introdução à Ciência de Materiais (de 01 para 02 horas/aula semanais) e
80 da disciplina Circuitos Elétricos (de 02 para 04 horas/aula semanais), ressaltando que
81 o conteúdo programático dessas disciplinas permanece inalterado, ampliando somente
82 o tempo destinado ao seu estudo. A professora Maria Beatriz Guimarães Barbosa
83 ainda informou que a reestruturação da matriz curricular do Curso Técnico em
84 Eletromecânica, Campus Leopoldina, prevê também a redução da carga horária do
85 Estágio Supervisionado de 480 (quatrocentas e oitenta) para 360 (trezentos e
86 sessenta) horas. A Presidente questionou se esta proposta de reestruturação da
87 matriz foi aprovada pelo Colegiado do Curso e obteve a resposta positiva da relatora.
88 Em seguida, deu início à discussão quanto à preocupação da ampliação de carga
89 horária das disciplinas mencionadas implicar na necessidade de contratação de
90 professores. Após discussão em Plenário, a Presidente propôs a suspensão da
91 discussão do parecer por constatar a ausência de informações sobre a capacidade do
92 Campus para atender à reestruturação solicitada, necessárias para subsidiar a
93 votação da matéria. Tendo sido a proposta acatada pelo Plenário, a Presidente deu
94 continuidade à reunião solicitando a leitura dos demais pareceres da Câmara de
95 Ensino. Antes de relatar o parecer da proposta de reestruturação do curso técnico em
96 Edificações, Campus Timóteo, a professora Maria Beatriz Guimarães Barbosa
97 informou que as Coordenações dos Cursos Técnicos em Meio Ambiente (Belo
98 Horizonte) e em Edificações (Araxá) decidiram adiar a reestruturação dos referidos
99 cursos para implantação em 2019. A Conselheira Jeannette de Magalhães Moreira
100 Lopes relatou o parecer favorável à aprovação da proposta de reestruturação do curso
101 técnico em Edificações, Concomitância Externa e Subsequente, do Campus Timóteo,
102 elaborado a partir da análise da proposta realizada em conjunto com a Conselheira
103 Fernanda Nascimento Paschoal Badaró. Submetida à votação, o parecer foi aprovado

104 por unanimidade, sendo determinado que a resolução somente será exarada após o
105 atendimento das alterações do PPC indicadas no parecer pelo responsável e sua
106 devolução a este Conselho. **Item 7 – Normas Acadêmicas dos Cursos da EPTNM:**
107 A Presidente informou que, embora a Comissão constituída pela Câmara de
108 Legislação e Normas tenha se esforçado e desenvolvido trabalho exaustivo, não
109 logrou concluir os trabalhos para apresentação da proposta de revisão das Normas
110 Acadêmicas dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio antes do
111 término desta legislatura. Constatada a necessidade de alterar alguns tópicos, de
112 modo emergencial, o Plenário decidiu, na 10ª Reunião Ordinária deste Conselho, a
113 criação da Comissão composta pela Presidente, Carla Simone Chamon, e pelos
114 Conselheiros Almir Gonçalves Vieira e Marcos Gonçalves Rios para, em caráter
115 excepcional, tratar de tal assunto. A Presidente apresentou a proposta elaborada por
116 esta Comissão, que consistia na (i) alteração da redação do artigo 48 das Normas
117 Acadêmicas para “A avaliação somativa (AS) é obrigatória somente para as disciplinas
118 teóricas da Formação Geral”; na (ii) revogação do Parágrafo Único do artigo 48; e na
119 (iii) alteração da redação do inciso II do artigo 85 para “tratar-se de disciplina de nível
120 médio ou superior, cuja carga horária seja, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento)
121 da ministrada pelo CEFET-MG e cujo conteúdo seja equivalente a, no mínimo, 75%
122 (setenta e cinco por cento) do exigido pela Instituição. Submetida à votação, a
123 proposta foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **Item 8 –**
124 **Definição do tema do 3º Seminário de Educação Profissional Técnica de Nível**
125 **Médio, que será realizado em 2018:** A Presidente apresentou sua proposta para que
126 “A integração curricular” seja o tema do 3º Seminário de EPTNM. O Conselheiro
127 Marcos Gonçalves Rios expôs que gostaria que o tema a ser discutido no próximo
128 Seminário fosse “O papel do CEFET-MG na formação dos alunos da Educação
129 Profissional Técnica de Nível Médio”. A Conselheira Renata Barbosa Oliveira propôs a
130 constituição de Comissão para organizar o Seminário. Após ampla discussão,
131 constatada a impossibilidade de definir imediatamente o tema e considerando o final
132 dessa legislatura e a exiguidade do tempo para a organização do Seminário, a
133 Presidente sugeriu, sendo acatado pelo Plenário, a constituição da comissão pela
134 DEPT para definir o tema e iniciar os trabalhos de organização do próximo Seminário.
135 **Item 9 – Apreciação do programa de Filosofia (Processo 23062.013039/2017-14):**
136 Por não haver tempo hábil para discussão, o Plenário decidiu que este tema voltará à
137 pauta da próxima reunião do Conselho. **Item 10 – Informes do Presidente e dos**
138 **Conselheiros:** Os Conselheiros Daniel Braga Hübner, José Elias de Oliveira, Marcos
139 Gonçalves Rios, Carlos Wagner Moura e Silva, Lílian Aparecida Arão, Renata Barbosa
140 de Oliveira, Almir Gonçalves Vieira e Jeannette de Magalhães Moreira Lopes

141 agradeceram a oportunidade de fazer parte deste Conselho e expuseram o modo
 142 como esta experiência foi valiosa para cada um deles. A Presidente agradeceu a todos
 143 pelos trabalhos desenvolvidos e contribuição prestada pelos Conselheiros a esta
 144 Instituição e, às dezoito horas, encerrou a reunião. Eu, Daniela Henriques Ferreira de
 145 Castro Souza, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após sua
 146 leitura e aprovação, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Belo Horizonte,
 147 14 de dezembro de 2017.

Representação da DEPT

Carla Simone Chamon Presidente	_____ _____
-----------------------------------	----------------

Representação Docente

Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | Belo Horizonte

Lílian Aparecida Arão Conselheira Titular	_____ _____
--	----------------

Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias | Belo Horizonte

Jeannette de Magalhães Moreira Lopes Conselheira Titular Almir Gonçalves Vieira Conselheiro Suplente	_____ _____ _____
--	-------------------------

Área de Construção Civil, Transportes e Informática | Belo Horizonte

William Geraldo Sallum Conselheiro Titular	_____ _____
---	----------------

Área Técnica de Indústria | Belo Horizonte

Marcos Gonçalves Rios Conselheiro Titular	_____ _____
--	----------------

Área Técnica de Meio Ambiente, Saúde e Turismo | Belo Horizonte

Daniel Braga Hubner Conselheiro Titular	_____
--	-------

Representantes Docentes das Unidades do Interior

Carlos Wagner Moura e Silva Conselheiro Titular	_____
José Elias de Oliveira Conselheiro Titular	_____
Renata Barbosa de Oliveira Conselheira Titular	_____

Representantes dos Técnicos Administrativos

Fernanda Nascimento Paschoal Badaró	_____
Francisco de Assis Marinho Lanza	_____

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-23/17, de 18 de dezembro de 2017.

Determina a mudança dos alunos reprovados na segunda série dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio para a segunda série da matriz curricular vigente a partir de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando as deliberações na 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que os alunos matriculados, em 2017, na segunda série dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, forma integrada, reprovados na série, cumpram a nova matriz curricular do respectivo curso, em vigor a partir do ano 2017;

§ 1º - Aos alunos reprovados, em 2017, na segunda série do Curso Técnico em Informática, Campus Timóteo, será permitida a transferência para o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Campus Timóteo, vigente a partir de 2017;

§ 2º - Aos alunos reprovados, em 2017, na segunda série do Curso Técnico em Eletromecânica, Campus Divinópolis, será permitida a transferência para o Curso Técnico em Mecatrônica, Campus Divinópolis, vigente a partir de 2017.

Art. 2º – Determinar que os alunos matriculados, em 2017, na segunda série dos cursos técnicos em Mecânica (Campus Leopoldina) e em Eletrotécnica (Campus Belo Horizonte), formas concomitância externa e subsequente, reprovados na série, cumpram a matriz curricular do respectivo curso, em vigor a partir do ano 2017.

Art. 3º – Caberá ao Colegiado autorizar a dispensa das disciplinas da parte específica cursadas pelo aluno na segunda série, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I – Ter sido aprovado na disciplina;

II – Tratar de disciplina com equivalência na matriz vigente a partir do ano 2017.

Art. 4º – Os alunos a que se refere esta resolução deverão cursar, em regime de dependência, as disciplinas da 1ª série da matriz implementada em 2017 que não tiverem equivalência com a matriz vigente em 2015/2016.

Art. 5º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DEPT.

Art. 6º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica